



DECRETO N.º 00.832 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.559/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.559, de 22/10/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil, reais), na seguinte classificação:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005 CONTROLE GERAL	
1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	237.000,00
Fonte / Aplicação: 051000157 MINISTERIO DA JUSTIÇA PROCON	
TOTAL.....	237.000,00
TOTAL GERAL.....	237.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL